



PORTARIA Nº 14.769 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Claudio de Medeiros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2024 a 10/08/2025 que serão gozados no período de 17/11/2025 a 06/12/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Fernando Jardini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025 que serão gozados no período de 17/11/2025 a 06/12/2025.

Art. 3º - Ao servidor **João Lino Neto**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025 que serão gozados no período de 23/11/2025 a 12/12/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Pedro Henrique Scofoni Pita**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 que serão gozados no período de 22/11/2025 a 11/12/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Tiago Soares Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 07/01/2025 que serão gozados no período de 17/11/2025 a 06/12/2025.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de novembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos